



**CÂMARA MUNICIPAL NOVA LONDRINA - PR**  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE - PARARAVÁ"

EDIÇÃO Nº 17.763  
PÁGINA Nº 20  
DIA 09.08.2017

VISTO

## RESOLUÇÃO Nº. 20/2017

**SÚMULA:** Prorroga novamente a data referente ao Processo Licitatório nº 14/2017, modalidade Carta Convite nº 07/2017, e dá outras providências.

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação constante da ata da comissão de licitação, referente ao processo licitatório nº. 14/2017, na modalidade Carta Convite nº07/2017, no que diz respeito à garantia do interesse público, evitar a geração de custos e a revogação do referido processo de licitação, haja vista, a insuficiente quantidade de empresas demonstrarem interesse em participar do referido processo licitatório, haja vista, a insuficiente quantidade de empresas demonstrarem interesse em participar do referido processo licitatório, agendando e realizando a visita técnica nos prazos estabelecidos, considerando o valor do presente certame; considerando a falta de concorrência; considerando o interesse público relevante; considerando o princípio da eficiência que rege a administração pública, permitindo evitar a reiteração de atos, resultando na contenção de despesas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogada novamente a data para o recebimento de propostas, abertura e julgamento do processo licitatório nº. 14/2017, modalidade Carta Convite nº. 07/2017 para o dia **14.08.2017**, às **10h15m**, no mesmo local indicado no Edital nº 18/2017, prorrogando também a visita técnica para até o dia **11.08.2017**, cujo objeto é a seleção da melhor proposta pela modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, e prestação de serviços, para criação de sistema de transmissão das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR on-line através da página do Facebook desta Casa de Leis, tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações da Câmara nomeada e constituída através do Decreto nº 01/2017, publicado no jornal Diário do Noroeste, em sua edição nº 17.587, página nº 25, de 05.01.2017, deverá proceder às devidas comunicações e divulgação do presente para os devidos fins e efeitos de direito.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (04.08.2017).**

MÁRCIO MARTINS FORTUNATO  
PRESIDENTE

Publique-se, Registre-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo

**CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR**  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Edição N.º 398  
Página N.º 1  
Data: 07.08.2017  
Visto